



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 171, DE 06 DE MAIO DE 2020

A PRÓ - REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do OFÍCIO Nº 095/2020/DDP/UFAM, datado de 05/02/2020, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, consoante o Processo SEI n.º 23105.003573/2020-74;

CONSIDERANDO a necessidade da criação Grupos de Trabalho (GT), no Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, a fim de que sejam atendidos os objetivos estratégicos da Universidade e as demandas extraordinárias em matéria de Gestão de Pessoas.

R E S O L V E:

Art. 1º - C R I A R o GT "Programa de Gestão - Teletrabalho", com efeitos a partir de 01/06/2019, de acordo com as informações seguintes:

Gerente do Projeto:

Sérgia Omar Colares Alegria - Administradora

Membros:

Janaína da Silva Gomes - Administradora

Tereza Cristina Borges Pinho Pinheiro - Administradora/ Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitora**, em 06/05/2020, às 10:46, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0189301** e o código CRC **09CE05E6**.

